



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES. ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA
QUINTA CAMARA DE DIREITO PUBLICO (ANTIGA 16ª CÂMARA
CÍVEL)



APELAÇÃO
nº 0006662-81.2021.8.19.0052

DESPACHO

Index 000424: Embargos de Declaração.

Intimem-se o embargados para, querendo, se manifestem acerca do recurso, na forma do artigo 1023, § 2º, do CPC.

Após voltem conclusos.

(IZ) 02

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2026.

DES. ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA

